

PORTARIA Nº 60/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

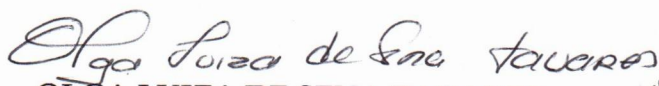
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.514/2022, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 95/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com *provento integral da última remuneração* à Servidora, a Sra. **GENILDA BARBOSA FARIAS**, matrícula nº 2250, no cargo de Assistente Administrativo, Nível: 07 - Classe: IV, com lotação na Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI) deste município, com fundamento no Art. 87-E, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 022/2021).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana - PE, 03 de novembro.


OLGA LUIZA DE SENA TAVARES
Presidente do GOIANAPREVI

Olga Luiza Sena Tavares
Presidente do Goianaprevi
Port.: 994/2025